



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 184/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução n.º 115/2007 - Regimento Interno do Tribunal - c/c artigo 93, II da Lei n.º 8.112/90, art. 2º, da Lei n.º 6.999/82, Res. TSE n.º 22.993/2008, e tendo em vista decisão proferida nos autos do Processo Administrativo TSE-18592,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a prorrogação da cessão do servidor efetivo deste Regional, **JORGE MARCOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2009, pelo prazo de um ano, para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - 44ª Zona Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 (oito) dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente